

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Secretaria Municipal de Gestão
Administrativa

DECRETO N° 185 / 2011 De 21 de novembro de 2011.

Decreta **LUTO OFICIAL** por
três dias no Município de
Central, Estado da Bahia.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Decretar **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, em virtude de ter
ocorrido óbito com o Servidor Público Municipal, Sr. **HÉRCULES FABRÍZIO
PEREIRA MACHADO**, do quadro de servidores desta Prefeitura Municipal de
Central, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central – BA, em 21 de novembro de 2011.

Leonandes Santana da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523
prefeituracentral@yahoo.com.br